



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020, às 13h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Vinícius Coutinho Ferreira, Matheus Alves Duarte (membro), Eliana Aparecida Rodrigues de Moura (membro), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 4.251/2019, publicada em 26 de dezembro de 2019, para procederem à abertura e julgamento do envelope nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) apresentados ao Processo Licitatório nº 191/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 021/2020, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de reconstrução da infraestrutura para recuperação de área destruída/danificada por desastre no bairro Santa Rita, conforme processo nº 59053.002805/2019-33 – Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção Defesa Civil, conforme projeto básico e documentação congênere, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Sendo edital datado em 10 de setembro de 2020 e publicado em 11 de setembro de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, sendo estes de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Publicado aviso de convocação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado no dia 16 de outubro de 2020, e enviado por e-mail às empresas: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.744.153/0001-06, CONSTRUTORA R FONSECA LTDA CNPJ: 03.497.127/0001-56, FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 00.114.458/0001-71, GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 02.968.040/0001-57, D F D CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 24.581.296/0001-40** e seus respectivos representantes, para abertura do

   1 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

envelope nº2 "PROPOSTA DE PREÇOS" do processo nº 191/2020 no dia 19 de outubro de 2020 às 13:00 horas, sendo no dia do certame, 28 de setembro de 2020 em horário marcado pelo edital, compareceram cinco empresas e seus respectivos representantes, 1- CONSTRUTORA R FONSECA LTDA CNPJ: 03.497.127/0001-56, 2- PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.744.153/0001-06, 3- FLAT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP CNPJ: 00.114.458/0001-71, 4- GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 02.968.040/0001-57, 5- D F D CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 24.581.296/0001-40, onde aberto o envelope nº 1 "HABILITAÇÃO" durante a sessão sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricadas pelos presentes, havendo penalidades contra os credenciados, **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP**, sendo informado em ata no dia da sessão "apresentou item 6.1.2 (f) Prova de regularidade de situação, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com a Razão Social divergente aos demais documentos" e empresa **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP**, sendo informado em ata no dia da sessão "por não apresentar o quantitativo informado no item 6.1.4 (item B, inciso I), 1. Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, especificado no item 3.2 da planilha orçamentária", as empresas entraram com pedido de recurso conforme art. 109 lei 8666/93, apresentando dentro do prazo previsto, em 05 de outubro de 2020, sendo encaminhada as empresas por e-mail e publicado no sitio do município os recursos apresentados, conforme "§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis." art.109 lei 8666/93, as empresas não se manifestaram em contrarrazão aos recursos apresentados dentro do prazo. Após termo de análise e julgamento de recurso administrativo nº1 e nº2 do processo 191/2020, constou a decisão de **HABILITAR** as empresas **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP** e **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP**, conforme segue publicado no sitio do município, e anexado aos autos do processo. Aberta a sessão, com o representante da empresa **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP** presente, o senhor Presidente informou

  2 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

que o envelope se apresenta lacrado sem inviolabilidade, diante do processo, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade do edital, decidiu proceder a segunda fase, dando início à abertura do envelope nº2 – “PROPOSTA DE PREÇOS” – das empresas habilitadas, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa conforme segue: **GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 02.968.040/0001-57** no valor de R\$ 1.295.460,54 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, demais membros da comissão permanente de licitação e representante presente. Monte Belo, 19 de outubro de 2020.

**Presidente da CPL:** Vinicius Coutinho Ferreira

**Membros da CPL:** Matheus Alves Duarte (membro)

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura (membro)

**Representante presente:**

**GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ: 02.968.040/0001-57**